



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE JURISTA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 5

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, Fernanda Moreira, Chefe de Divisão Administrativa no Município de Montalegre e Sandra Maria Machado Caseiro, Técnica Superior na Área de Recursos Humanos do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Jurista** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente em conformidade com o aviso publicitado na BEP – com o Código OE202209/1078, de 29 de Setembro de dois mil e vinte e dois.

A reunião teve por objetivo:

1. Deliberar sobre o resultado da aplicação do Primeiro Método de Seleção, a Prova de Conhecimentos, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação;
2. Proceder à eventual exclusão de Candidatos, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores no Primeiro Método de Seleção;
3. Determinar a Audiência Prévia dos Candidatos Excluídos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre a Proposta de Exclusão;
4. Convocar os Candidatos admitidos para o Segundo Método de Seleção (Avaliação Psicológica);
5. Calendarizar o Segundo Método de Seleção (Avaliação Psicológica);



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

6. Determinar a afixação da Lista de Classificação.

Assim

PONTO 1:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Filipa Fontoura Marcelino	13,25
Ana Rita Ferreira Leite Pinto	15,25
Andreia Sofia Libarato Moura	12,75
Graciete Cláudia Alves dos Ramos	13,25
Helga Cláudia Castro	9,50
Luís Filipe Teixeira Meireles	16,75
Maria de Fátima Lourenço Pimparel	15,25
Roberto Carlos Alves Vieira	10,75
Sofia Alexandra Ferreira Grácio	13,00
Sofia Alexandra Lourenço Mesquita	13,25

Em face do lapso de escrita constante da Questão n.º 17, do Grupo I, o Júri do Procedimento Concursal determinou, nessa Questão, a atribuição da Pontuação Total – 0.5 valor – a todos os Candidatos.

PONTO 2:

Não existem Candidatos a excluir por obtenção de Classificação inferior a 9,5 valores no Primeiro Método de Seleção.

Por falta de comparência ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos, propõe-se a exclusão dos seguintes Candidatos:

- i) Ana Rita Miranda Pereira Gomes;
- ii) Bruno Miguel da Silva Vicente Rosa;
- iii) Carina Mónica Félix Coutinho;
- iv) Diana Ramos Mariano;
- v) Filipa Correia Pinto;
- vi) Francisco Miguel Ló Batista;
- vii) Bruno Filipe dos Santos Gonçalves;
- viii) Irina Alexandra Gonçalves Vicente;
- ix) Liliana Patrícia Alves Esteves;
- x) Maria Antónia Moreira Lopes;
- xi) Michel José Alves;



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

- xii) Michele Alexandra Rodrigues da Costa;
- xiii) Miguel Jorge Romano Costa;
- xiv) Pedro Filipe Medeiros Lopes;
- xv) Pedro Nuno Correia Elias;
- xvi) Rita Alexandra de Sousa Bibiano;
- xvii) Sandra Órfão Monteiro,
- xviii) Sara Filipa Antunes Delgado
- xix) Susana Isabel Alves Teixeira Medeiros;
- xx) Susana Nascimento Guia;
- xxi) Tiago Alexandre Pereira dos Santos Dias.

PONTO 3:

Determina-se a notificação dos Candidatos propostos excluir para exercício do Direito de Audiência Prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre a Proposta de Exclusão.

PONTO 4:

Aplicado o Primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera convocar os Candidatos acima identificados como não excluídos para a realização do Segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica.

PONTO 5:

O Júri do Procedimento Concursal encetará os procedimentos necessários à aplicação do Segundo Método de Seleção, pelo que, assim que reunidas as condições para o efeito, serão os Candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, através de notificação, do dia, hora e local.

PONTO 6:

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, que a presente ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no Primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente Ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do Júri.

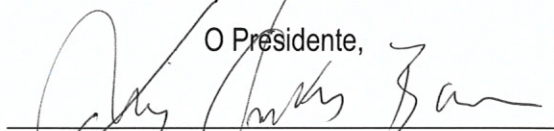


MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

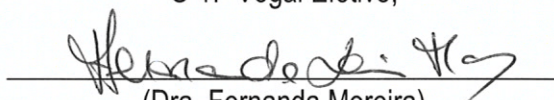
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O Júri,

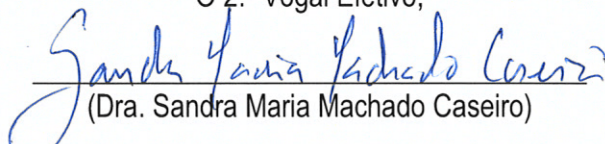
O Presidente,

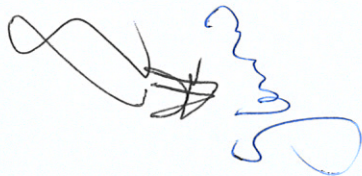

(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

O 1.º Vogal Efetivo,


(Dra. Fernanda Moreira)

O 2.º Vogal Efetivo,


(Dra. Sandra Maria Machado Caseiro)



CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Filipa Fontoura Marcelino	13,25
Ana Rita Ferreira Leite Pinto	15,25
Andreia Sofia Libarato Moura	12,75
Graciete Cláudia Alves dos Ramos	13,25
Helga Cláudia Castro	9,50
Luís Filipe Teixeira Meireles	16,75
Maria de Fátima Lourenço Pimparel	15,25
Roberto Carlos Alves Vieira	10,75
Sofia Alexandra Ferreira Grácio	13,00
Sofia Alexandra Lourenço Mesquita	13,25